

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/SMADS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2020/0006156-1

CONTRATO Nº 23/SMADS/2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONTRATADA: LAVANDERIA ANTARES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia de roupas de uso pessoal, nas dependências da Contratada, pertencentes a pessoas idosas, acima de 60 anos de idade, em situação de rua, indicadas pela contratante, hospedadas nos estabelecimentos hoteleiros.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 425 35º Andar – CEP: 01009-000 - Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária, Sra. BERENICE MARIA GIANNELLA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **Lavanderia Antares Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.398.861/0001-44, com sede na cidade de São Paulo, Rua dos Campineiros n. 363, Mooca, CEP 03167-020, neste ato representado pelo **Sr. FILIPE LEITE MOLEIRO**, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade R.G n. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED] [REDACTED] doravante simplesmente designado **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 27/05/2021 – pág. 87, foi lavrado o presente 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/SMADS/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido na cláusula primeira do contrato, os estabelecimentos hoteleiros:

Berenice

[Handwritten mark]



1. "HOTEL NOBILIS". Estabelecimento Hoteleiro ELETROX HOSTEIS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.724.026/0001-94, situado na Rua Santa Ifigênia n. 72, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01207-000;
2. "HOTEL AMÉRICA DO SUL". Estabelecimento Hoteleiro HOTEL AMERICA DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.421.045/0001-69, situado na Praça Júlio Mesquita n. 90, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01209-010;
3. "HOTEL REINALES". Estabelecimento Hoteleiro REINALES PLAZA HOTEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 66.138.595/0001-54, situado na Alameda Barão de Limeira n. 145, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01202-000, a partir da assinatura do Termo de Aditamento por mais 180 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

BERENICE MARIA GIANNELLA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FILIPE LEITE MOLEIRO
Lavanderia Antares Ltda.

Testemunhas: *Carume das Santos Andrade*

Carume S

Olyngelo Alencar
CPF [REDACTED]

09.398.861/0001-44

LAVANDERIA ANTARES

Rua dos Caminheiros, 313

MOOCA - CEP 03167-020

SÃO PAULO - SP